LEI Nº 1541, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

(Projeto de Lei nº 1544, de 26 de agosto de 2020, do Executivo)

"ALTERA ART. 4º DA LEI 1459/2019, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de setembro de 2020, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A Lei Municipal nº 1459/2019, Art. 4º parra a vigorar com a seguinte redação:

[...] **Art. 4º** - O Municipio de Água Boa/MT, terá até o dia ***31/12/2021***, para executar a construção do ABRIGO PARA ACOLHIDA DE IDOSOS.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 24 de setembro de 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

ISAQUE SILVA COELHO
Chefe de Gabinete